



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 – GPIMT/OGV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E A **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XX432XX SPTC-GO e inscrita no CPF sob o nº XXX.229.441-XX e pela Diretora de Programas para Juventude, **RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG nº XX277XX - SSP-GO e CPF nº XXX.572.011-XX, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada **OGV** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 34.075.739/0140-53 com sede na Avenida Goiás, nº 2151, Quadra 2.1, Lote Área, Loja 2, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74.063-010, representada neste ato pela Reitora, **AILANA DE ALMEIDA BARROS MOURÃO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº XXX2437XX, DIC-DICRJ, inscrita no CPF sob o nº XXX.670.297-XX, e pela Pró-Reitora **HELOISA KÜCKELHAUS PINHEIRO JORGE**, brasileira, divorciada, bióloga, portadora do RG nº XXX38XX - SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº XXX.655.021-XX, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia - GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, Processo SEI nº 202300058004403, denominado **ACORDO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência;
- b) Promover a adequação da Cláusula Nona – Da Comunicação entre as Partes;
- c) Atualizar a qualificação e representação da instituição parceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial a partir de 26 de janeiro de 2026 (26/01/2026) e encerrando-se em 25 de janeiro de 2028 (25/01/2028).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

3.1 A Cláusula Nona ("Da Comunicação entre as Partes") do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, ao que se refere aos dados de contato das partes, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

### **CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

A comunicação entre as partes será feita pelos contatos abaixo:

**Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.**

**CNPJ:** 34.075.739/0140-53

**Endereço:** Avenida Goiás, nº 2151, Quadra 2.1, Lote Área, Loja 2, Setor Central, Goiânia  
– GO CEP: 74.063-010

**Responsável:** Prof. Dra. Ana Carolina de Santana

**Cargo:** Coordenadora dos cursos de Design de Moda e Design Gráfico do Centro Universitário Estácio de Goiás.

**E-mail:** [ana.scustodio@estacio.br](mailto:ana.scustodio@estacio.br)

**Telefone:** (62) 98213-5343

### **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG**

Nome: Maria de Fátima Machado Xavier

Endereço: Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia)

Telefone: (62) 3270-8514 / 9 9999-3662

E-mail: [coordenacao.capacitacao@ovg.org.br](mailto:coordenacao.capacitacao@ovg.org.br)

#### **LEIA-SE:**

### **CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

A comunicação entre as partes será feita pelos contatos abaixo:

**Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.**

**CNPJ:** 34.075.739/0140-53

**Endereço:** Avenida Goiás, nº 2151, Quadra 2.1, Lote Área, Loja 2, Setor Central, Goiânia  
– GO CEP: 74.063-010

**Responsável:** Prof. Me. Alysson Plinio Estevo

**Cargo:** Coordenador do Curso de Design de Moda

**E-mail:** alyson.estevao@estacio.br

**Telefone:** (62) 99374-8270

**Organização das Voluntárias de Goiás – OVG**

**Nome:** Laísa Fernanda de Lima Nelson

**Endereço:** Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia), Goiânia – GO.

**Telefone:** (62) 3914-6727 / (62) 98483-5720

**E-mail:** [coordenacao.estagio@ovg.org.br](mailto:coordenacao.estagio@ovg.org.br)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024, desde que não colidentes com as disposições aqui expressas, permanecem inalteradas, bem como o respectivo Plano de Trabalho, que permanece vigente em sua integralidade.

Por estarem de pleno acordo, as partes obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, que, após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 07 de janeiro de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Diretora Geral da OVG

*(assinado digitalmente)*

**RÚBIA ERIKA PRADO CARDOSO**

Diretora de Programas para a Juventude

*(assinado digitalmente)*

**AILANA DE ALMEIDA BARROS MOURÃO**

Reitora da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

*(assinado digitalmente)*

**HELOISA KÜCKELHAUS PINHEIRO JORGE**

Pró-Reitora da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

**LAÍSA FERNANDA DE LIMA NELSON**

CPF: 740.252.871-53

*(assinado digitalmente)*

**FABIANA ROCHA DA SILVA PAES**

CPF: 664.491.892-15

---



Documento assinado eletronicamente por **LAISA FERNANDA DE LIMA NELSON**, Coordenador (a), em 07/01/2026, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA ROCHA SILVA PAES**, Colaborador (a), em 07/01/2026, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA KUCKELHAUS PINHEIRO JORGE**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AILANA DE ALMEIDA BARROS MOURAO**, Usuário Externo, em 19/01/2026, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA ERIKA PRADO CARDOSO**, Diretor (a), em 19/01/2026, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Diretor (a)-Geral, em 19/01/2026, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84654247** e o código CRC **F1F6DD02**.

COORDENAÇÃO DE EMPREGO E ESTÁGIO  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 26, PRAÇA CÍVICA - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-9351.



Referência: Processo nº 202300058004403



SEI 84654247